PORTARIA Nº 842/2025

Dispõe sobre a exoneração de servidora efetiva em razão de aposentadoria voluntária.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado em 01 de setembro de 2025 pela servidora **RITA DE CÁSSIA LOUBACK DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais – Símbolo CEL-1**;

CONSIDERANDO a Carta de Concessão de Aposentadoria emitida pelo INSS em 07 de agosto de 2025, que comprova a concessão do benefício previdenciário pelo Regime Geral de Previdência Social;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico que opina pela legalidade da exoneração e pela necessidade de declaração de vacância do cargo;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, a pedido, a servidora **RITA DE CÁSSIA LOUBACK DOS SANTOS**, do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais – Símbolo CEL-1**, em razão de aposentadoria voluntária pelo Regime Geral de Previdência Social.

Art. 2º – Declarar **vago** o cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais – Símbolo CEL-1, decorrente da aposentadoria da servidora ora exonerada.

Art. 3º – Determinar que se procedam às anotações necessárias na ficha funcional da servidora, arquivando-se a documentação pertinente em seu assentamento individual.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de setembro de 2025.

Manhuaçu, 15 de setembro de 2025

Vereadora Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta
Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE PARA CONTRATAÇÃO - O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Manhuaçu/MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público, na forma do artigo 75, inciso II, combinada com o artigo 95 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e do Decreto Municipal nº 59 de 06 de abril de 2024,a Compra **nº 48/2025** e tem como objeto a aquisição de repelente ultrassônico para controle de pombos, com a finalidade de mitigar os impactos causados pela presença de pombos sobre os telhados da ETA,**CONTRATADO:** D.A.B. PEREIRA REPELENTES,inscrita no **CNPJ:**30.275.913/0001-81,Valor total: **R$1.399,99**(mil,trezentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)**.**Manhuaçu/MG,23 de setembro de 2025. Carlos Augusto Bonifácio Pires Filho - Diretor do Saae.

Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km² – Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG

PORTARIA Nº 842/2025

Dispõe sobre a exoneração de servidora efetiva em razão de aposentadoria voluntária.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado em 01 de setembro de 2025 pela servidora **RITA DE CÁSSIA LOUBACK DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais – Símbolo CEL-1**;

CONSIDERANDO a Carta de Concessão de Aposentadoria emitida pelo INSS em 07 de agosto de 2025, que comprova a concessão do benefício previdenciário pelo Regime Geral de Previdência Social;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico que opina pela legalidade da exoneração e pela necessidade de declaração de vacância do cargo;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, a pedido, a servidora **RITA DE CÁSSIA LOUBACK DOS SANTOS**, do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais – Símbolo CEL-1**, em razão de aposentadoria voluntária pelo Regime Geral de Previdência Social.

Art. 2º – Declarar **vago** o cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais – Símbolo CEL-1, decorrente da aposentadoria da servidora ora exonerada.

Art. 3º – Determinar que se procedam às anotações necessárias na ficha funcional da servidora, arquivando-se a documentação pertinente em seu assentamento individual.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de setembro de 2025.

Manhuaçu, 15 de setembro de 2025

Vereadora Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta
Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu